



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 060, de 13 de maio de 2026

Dispõe sobre a recondução de Ouvidor da Secretaria de Parcerias em Investimentos, nos termos do Decreto nº 68.156, de 09/12/2023.

O Secretário de Parcerias em Investimentos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 68.156, de 09-12-2023, que dispõe sobre a atividade das Ouvidorias instituídas pela Lei nº 10.294, de 20-4-1999.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Adilson Querino Batista, RG nº 21.894.143-2, Executivo Público, para exercer a função de Ouvidor da Secretaria de Parcerias em Investimentos.

Parágrafo único – O Ouvidor terá mandato de 2 (dois) anos por recondução a partir da data de publicação, sendo permitida a recondução, nos termos do artigo 11º da Resolução CGE nº 17/2024.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Benini

Secretario de Parcerias em Investimentos